



MUNICIPIO DE IGUAPE

Estância Balneária
CNPJ. 45.550.167/0001-64

**DECRETO N.º 2.686
DE 17 DE MAIO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
COM DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

brica

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de Iguape – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 42 da Lei Federal n.º 4.320/64, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.316 de 17 de maio de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes da celebração de Convênios Estadual:

	Ficha	Unid Orc.	Func. Programá.	Nat Despesa	D. Recurso	Valor
Crédito	144	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	02.100.00	
Recursos	275			2.4.2.8.10.9.1.00	02.100.00	5.000.000,00

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEARIA, EM 17 DE MAIO DE 2018.**


**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**